



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CREA-RS 92.695.790/0001-95	Nota de Empenho 288	Exercício 2024
Número: 288 Tipo: Ordinário	Processo: 2024.000000476-7 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico Nº Contrato:	Emissão: 10/04/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis		
Favorecido: Nome: ELEVADORES ALCER LTDA - EPP Endereço: R PROF. CRISTIANO FISCHER Nº 982 CASA Bairro: PETRÓPOLIS Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 91410000 Telefone: (51) 3338-2800 Inscrição Municipal: 51077620 RG/Inscrição Estadual: 096/3185616		
CNPJ/CPF 08.787.861/0001-73	Dados Bancários Banco: 041 Conta: 061835420 - 6 Agência: 0035 -	
Valor: 5.440,00 Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais		
Histórico: Valor empenhado à ELEVADORES ALCER LTDA., referente aos serviço de manutenção preventiva e eventual corretiva visando a conservação e assistência técnica dos elevadores instalados na sede do Crea-RS (PE01/2024). Valor estimado para 8 meses do exercício de 2024.		
Centros de Custos 3.10.01 - Gerência de Engenharia e Patrimônio (GENP)	Valor 5.440,00	Saldo 5.440,00
	Total:	5.440,00
Saldo Anterior 229.300,00	Valor do Empenho 5.440,00	Saldo Atual da Conta 223.860,00



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 10/04/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELZAIR MACHADO DE MELLO, Gerente**, em 10/04/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 11/04/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 12/04/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2179117** e o código CRC **CA963F92**.
